



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

Ao segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 14h47m, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, na sala de comissões, para analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 88/2025, de autoria do Vereador Silvio Marques de Araújo, “Proibição de Inauguração de Obras Inacabadas no Município”. A reunião foi presidida pela Vereadora Maria Aparecida Alves de Almeida, contando com a presença dos membros Jânio Bertoldo Branquinho, vice-presidente e relator, e Genildo dos Santos Azevedo, membro e secretário. Aberta a sessão, passou-se à leitura e análise do projeto, seguido da apresentação do relatório pelo Vereador Jânio Bertoldo Branquinho. No relatório, foi destacado que referido Projeto de Lei, não implica a criação de novas despesas diretas ao erário municipal, uma vez que não estabelece programas, serviços ou obrigações financeiras adicionais à administração pública. Ademais, está em conformidade com o princípio da responsabilidade fiscal. Após discussão, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), manifestaram-se favoráveis ao projeto em questão. Colocado em votação, o parecer foi favorável por unanimidade. Não tendo mais nada a tratar a presidente, Vereadora Maria Aparecida Alves de Almeida, encerrou a presente reunião às 15h03m, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros da Comissão.

Santa Helena de Goiás, 02 de abril de 2025.

Presidente: Maria Aparecida Alves de Almeida

Vice Presidente/Relator: Jânio Bertoldo Branquinho

Membro/Secretário: Genildo dos Santos Azevedo